



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Ibicuí publica:**

- Termo De Ratificação De Dispensa De Licitação Nº 042/2022.
- Resumo De Contrato Nº 054/2022, Vinculado A Dispensa De Licitação Nº 042/2022 - Processo Administrativo Nº 044/2022.
- Termo De Ratificação De Dispensa De Licitação Nº 043/2022.
- Resumo De Contrato Nº 055/2022, Vinculado A Dispensa De Licitação Nº 043/2022 - Processo Administrativo Nº 045/2022.
- Termo De Ratificação De Dispensa De Licitação Nº 044/2022.
- Resumo De Contrato Nº 056/2022, Vinculado A Dispensa De Licitação Nº 044/2022 - Processo Administrativo Nº 046/2022.
- Termo De Ratificação De Dispensa De Licitação Nº 045/2022.
- Resumo De Contrato Nº 057/2022, Vinculado A Dispensa De Licitação Nº 045/2022 - Processo Administrativo Nº 047/2022.
- Termo De Ratificação De Dispensa De Licitação Nº 046/2022.
- Resumo De Contrato Nº 058/2022, Vinculado A Dispensa De Licitação Nº 046/2022 - Processo Administrativo Nº 048/2022.
- 2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 179/2020 - Tomada De Preços 004/2020.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: NILZETE MARTINS DA SILVA BARROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 381.262.735-54, RG sob o nº 02550464-99 SSP BA, residente e domiciliado na Rua 02 de Julho nº 40 Bom Jardim, Ibicuí/BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Costa e Silva nº 14 Bairro Centro, Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **RENATO SANTOS SOUSA**, portador(a) do RG nº 22.830.992-18 SSP-BA e CPF: 103.406.855-57.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a contar de **01 de fevereiro a 31 de maio de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Ibicuí-Ba, 01 de fevereiro/2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 054/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: NILZETE MARTINS DA SILVA BARROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 381.262.735-54, RG sob o nº 02550464-99 SSP BA, residente e domiciliado na Rua 02 de Julho nº 40 Bom Jardim, Ibicuí/BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Costa e Silva nº 14 Bairro Centro, Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **RENATO SANTOS SOUSA**, portador(a) do RG nº 22.830.992-18 SSP-BA e CPF: 103.406.855-57.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a contar de **01 de fevereiro a 31 de maio de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Ibicuí-Ba, 01 de fevereiro/2022.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: SERGIO RIBEIRO SOUZA NETO (REDENÇÃO ART BUS) inscrita no CNPJ nº. 21.443.839/0001-74, com sede à Avenida Juracy Magalhães nº 1700, Boa Vista, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.026-090.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e reposição de peças, do ônibus escolar placa **NYI 8045**, do Município de Ibicuí, conforme descrição do produto constante na proposta comercial, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

FUDAMENTO LEGAL – no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **03 de fevereiro a 31 de março de 2022**.

VALOR TOTAL: R\$ 28.514,64 (vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Ibicuí-BA, em 03 de fevereiro de 2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 055/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 043/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: SERGIO RIBEIRO SOUZA NETO (REDENÇÃO ART BUS) inscrita no CNPJ nº. 21.443.839/0001-74, com sede à Avenida Juracy Magalhães nº 1700, Boa Vista, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.026-090.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e reposição de peças, do ônibus escolar placa **NYI 8045**, do Município de Ibicuí, conforme descrição do produto constante na proposta comercial, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

FUDAMENTO LEGAL – no *art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021*.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **03 de fevereiro a 31 de março de 2022**.

VALOR TOTAL: R\$ 28.514,64 (vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Ibicuí-BA, em 03 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: PATRÍCIA VITOR DE OLIVEIRA (NEW TIME EVENTOS ESPORTIVOS), CNPJ Nº 29.622.870/0001-84, sediada a Avenida Lapa, Nº 3801 – Bairro Ibirapuera Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.075-230.

OBJETO: Prestação de serviços de cronometragem no evento Running, CORRIDA IBICUÍ, no dia 13/02/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Ibicuí, conforme descrição dos produtos constante na proposta comercial.

FUNDAMENTAÇÃO: De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, a contar de **03 a 13 de fevereiro de 2022**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Ibicuí-Ba, 03 de fevereiro/2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 056/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 044/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: PATRÍCIA VITOR DE OLIVEIRA (NEW TIME EVENTOS ESPORTIVOS), CNPJ Nº 29.622.870/0001-84, sediada a Avenida Lapa, Nº 3801 – Bairro Ibirapuera Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.075-230.

OBJETO: Prestação de serviços de cronometragem no evento Running, CORRIDA IBICUÍ, no dia 13/02/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Ibicuí, conforme descrição dos produtos constante na proposta comercial.

FUNDAMENTAÇÃO: De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, a contar de **03 a 13 de fevereiro de 2022**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Ibicuí-Ba, 03 de fevereiro/2022.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ILMA FRANÇA DIAS & CIA LTDA (DIAS AUTO PEÇAS) inscrita no CNPJ nº. 34.035.493/0001-17, com sede à Rua Juracy Magalhães, 170- Centro, Ibicuí-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus para a manutenção da frota de veículos do Município de Ibicuí, conforme descrição do produto constante na proposta comercial, de acordo solicitação da Secretaria de Finanças e Gestão.

FUDAMENTO LEGAL – *art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.*

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 05 de fevereiro a 31 de março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 28.045,00 (vinte e oito mil e quarenta e cinco reais).

Ibicuí-BA, em 14 de fevereiro de 2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 057/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 045/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: ILMA FRANÇA DIAS & CIA LTDA (DIAS AUTO PEÇAS) inscrita no CNPJ nº. 34.035.493/0001-17, com sede à Rua Juracy Magalhães, 170- Centro, Ibicuí-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus para a manutenção da frota de veículos do Município de Ibicuí, conforme descrição do produto constante na proposta comercial, de acordo solicitação da Secretaria de Finanças e Gestão.

FUDAMENTO LEGAL – *art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.*

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 05 de fevereiro a 31 de março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 28.045,00 (vinte e oito mil e quarenta e cinco reais).

Ibicuí-BA, em 14 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA DE
IBICUI
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO VALDEMIR BRITO CAHVES, inscrito(a) sob o CPF nº 031.514.495-57 e portador(a) do RG: 56.260.403-0 SSP-SP, endereço localizado à Rua Deli Arruda, nº 156, Centro, cidade de Ibicuí – BA.

OBJETO: Prestação de serviço na locação do veículo FIAT/DUCATO MAXICARGO, DE PLACA POLICIAL GBT9A15, no transporte de medicamentos da assistência farmacêutica, junto à CEFARBA na cidade de Salvador-Ba, para farmácia básica; e outras viagens de acordo a necessidade da Secretaria de Saúde, deste município.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **14 de fevereiro a 14 de dezembro de 2022**.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Ibicuí-BA, em 14 de fevereiro de 2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 058/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 046/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO VALDEMIR BRITO CAHVES, inscrito(a) sob o CPF nº 031.514.495-57 e portador(a) do RG: 56.260.403-0 SSP-SP, endereço localizado à Rua Deli Arruda, nº 156, Centro, cidade de Ibicuí – BA.

OBJETO: Prestação de serviço na locação do veículo FIAT/DUCATO MAXICARGO, DE PLACA POLICIAL GBT9A15, no transporte de medicamentos da assistência farmacêutica, junto à CEFARBA na cidade de Salvador-Ba, para farmácia básica; e outras viagens de acordo a necessidade da Secretaria de Saúde, deste município.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **14 de fevereiro a 14 de dezembro de 2022**.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Ibicuí-BA, em 14 de fevereiro de 2022.

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020, TOMADA DE PREÇOS 004/2020, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO, COMO TAMBÉM, EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO GRAMADO, COM ILUMINAÇÃO, ALAMBRADO E VESTIÁRIO E EXECUÇÃO DE OBRAS NA REFORMA E COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA, NO DISTRITO IBITUPÃ NO MUNICÍPIO DE IBICUÍ BAHIA, E A EMPRESA ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.737.483/0001-03, com sede própria na Rodovia BR 101, Nº 9994^a, KM 504, São Lourenço, na cidade de Itabuna-BA, representada pelo Sr **FELIPE DAMASIO DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 029.129785-48, carteira de identidade sob o nº 11.571.762-59 SSP BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 179/2020, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 179/2020, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRAS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO, COMO TAMBÉM, EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO GRAMADO, COM ILUMINAÇÃO, ALAMBRADO E VESTIÁRIO E EXECUÇÃO DE OBRAS NA REFORMA E COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA, NO DISTRITO IBITUPÃ NO MUNICÍPIO DE IBICUÍ BAHIA**, passando a vigor com o prazo para conclusão dos serviços, de **03 de janeiro/2022 à 31 de dezembro de 2022**, conforme prevê o artigo 57, § 1, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

02 – Poder Executivo
5 – Fundo Municipal de Educação
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
07.01 – Educação
2033- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
4490510000 – obras e Instalações
Fonte:95



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 197/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 20 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI
MECONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG.:

Nome:

RG.: